

**ELABORAÇÃO DE  
PROJETOS PARA  
ORGANIZAÇÕES DA  
SOCIEDADE CIVIL  
LEI 13.019/2014**

ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO**

**1.1. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**

ÓRGÃO PROPONENTE: Liesla Liga Independente das Escolas de Samba de Laguna		CNPJ: 07. <del>002.000/0001</del> -27
Endereço/Bairro/Cidade/UF: Rua Prefeito Guimarães Cabral, 146, Magalhães, Laguna SC		CEP: 88790-000
Telefone: <del>48984595533</del>	E-mail: <del>andremachadoesilva</del> @live.com	

**1.2 DA IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE OU RESPONSÁVEL**

Presidente: Edson Roberto da Luz	CPF: <del>200.500.220</del> -15	CI/ÓrgãoExp: <del>510082</del> SSP/SC
Endereço/Bairro/Cidade/UF: Rua Rubens de Ulysséa, 473 Ed. Beatriz. Ap 102, Mar Grosso, Laguna/SC.		CEP: 88790-000
Telefone: <del>48984595533</del>	E-mail: edsluz56@gmail.com	Período da Gestão: 11/07/2022-11/07/2024

**1.3 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO**

*(Máximo 20 linhas)<sup>1</sup>*

LIESLA: Liga das Escolas de Samba de Laguna, criada em 2004 pelos membros: Vila Isabel, Os Democratas, Brinca Quem Pode, Xavantes e Mocidade Independente do Bairro Progresso, atua na organização, regulamentação, busca de recursos e representação das entidades carnavalescas associadas, assim como de todos os artistas, músicos e outros que compõem o carnaval. É a

<sup>1</sup>Os itens deste modelo de Plano de Trabalho destacados em vermelho itálico servem de orientação para o preenchimento das informações necessárias, e devem ser retirados na versão final.

entidade privada responsável por todos os desfiles de Escolas de Samba e pré-carnavais desde sua fundação na cidade de Laguna-SC. Foi declarada de utilidade pública ao Município de Laguna através da Lei nº 1064 de 20 de dezembro de 2004, pela Câmara de Vereadores desta cidade.

## 2. DO PROJETO

Título do Projeto: : **Desfile Oficial das Escolas de Samba de Laguna 2023. “Abram alas para a nossa folia, o povo está feliz!”**

Instituição de Origem: LIESLA – Liga Independente das Escolas de Samba de Laguna

Finalidade estatutária: A LIESLA tem por finalidades:

I - promover a integração das entidades carnavalescas filiadas, defender seus interesses e reivindicações, representá-las perante as autoridades, entidades particulares e prestar-lhes a assistência que for cabível;

II - promover a cultura do samba e do carnaval visando o desenvolvimento harmônico da criança, do adolescente e do jovem;

III - promover a democratização do acesso a bens culturais, bem como oferecer atividades de fruição, experimentação e capacitação cultural;

IV - realizar atividades de educação, proteção, preservação e recuperação do patrimônio ambiental visando um desenvolvimento local equilibrado e sustentável;

V – oferecer atividades culturais para o público atendido.

§ 1º. A LIESLA trabalha junto ao indivíduo, à família e à comunidade, com o objetivo de diminuir as vulnerabilidades sociais, desenvolver potencialidades, adquirir e fortalecer vínculos familiares e comunitários.

§ 2º. A execução de programas e projetos de estímulo ao desenvolvimento das artes relacionadas ao carnaval, música, dança, artes visuais, escultura, pintura, gravura, teatro, fotografia através de atividades de cunho educativo, artístico e sociocultural, bem como o de resgate e difusão de conhecimentos de técnicas tradicionais e alternativas, do saber científico e da democratização e acesso às tecnologias específicas de informação.

§ 3º. Desempenhar um importante papel de mobilizadora social das comunidades promovendo cursos, oficinas, workshops, promoções e outros para crianças, adolescentes e adultos visando a salvaguarda dos direitos fundamentais das populações aonde atua.

§ 4º. As atividades culturais e de lazer terão por foco a constituição de espaços de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária, as intervenções serão realizadas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

§ 5º. Através de Termos de Colaboração, Termos de Fomento, Acordos de Cooperação e outros instrumentos legais, a Associação se prestará a receber e atender, dentro de suas possibilidades estruturais, e de acordo com suas atividades, o adolescente infrator em cumprimento de medida socioeducativa.

Local a ser realizado: Laguna SC.

Inscrições / Certificações em algum conselho: Conselho da Criança e Adolescente, CMDCA

Nº inscrição:

Validade do mandato da diretoria atual: de 11/07/2022 até 11/07/2024

Área de Atuação: Carnaval e assistência social.

Linha Temática: Cortejo da cultura popular.

## 2.1. INTRODUÇÃO

*(definição clara e precisa do serviço, característica do público alvo e seus beneficiários diretos e indiretos. Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas).*

**Valorizar e perpetuar o patrimônio cultural, material e imaterial, do Carnaval em Laguna e região;**

Fazendo uma análise do cenário cultural de Laguna salta aos olhos a necessidade de revitalização e valorização das culturas tradicionais como o desfile de carnaval que acontece há mais de 90 anos nesta cidade. A falta de recursos é ainda o maior entrave ao crescimento das escolas de samba e a uma maior especialização da mão de obra, por não encontrarem possibilidade de crescimento na área cultural.

Para resolver esta problemática a LIESLA busca o apoio da Prefeitura Municipal de Laguna e Fundação Lagunense de Cultura através deste projeto, que se impõe de vital importância para a realização do evento, pois através dele as cinco escolas de samba poderão apresentar-se com qualidade, valorizando os profissionais da terra e possibilitando o compartilhamento dos saberes.

## 2.2. JUSTIFICATIVA

*(deve fundamentar a pertinência e a relevância do serviço como resposta a demanda que será enfrentada, destacando a importância dos resultados que se pretendem*

*alcançar e outras argumentações. O texto deve apresentar dados estatísticos, diagnósticos e indicadores sobre o objeto do Programa. Deverão ficar explícita as vantagens que advirão com a execução do programa)*

O projeto cultural "Desfile Oficial de Carnaval das Escolas de Samba LIESLA 2023" "Abram alas para a nossa folia, o povo está feliz!" justifica-se por:  
-Valorizar e perpetuar o patrimônio cultural, material e imaterial, do Carnaval em Laguna e região;

Fazendo uma análise do cenário cultural de Laguna salta aos olhos a necessidade de revitalização e valorização das culturas tradicionais como o desfile de carnaval que acontece há mais de 90 anos nesta cidade. A falta de recursos é ainda o maior entrave ao crescimento das escolas de samba e a uma maior especialização da mão de obra, por não encontrarem possibilidade de crescimento na área cultural.

Para resolver esta problemática a LIESLA busca o apoio da Prefeitura Municipal de Laguna através deste projeto, que se impõe de vital importância para a realização do evento, pois através dele as cinco escolas de samba poderão apresentar-se com qualidade, valorizando os profissionais da terra e possibilitando o compartilhamento dos saberes.

O projeto, justifica-se, ainda, por enquadrar-se nas Três Dimensões da Cultura:

**Simbólica**, por transcender as linguagens artísticas, através das infinitas possibilidades de criação simbólica expressas em modos de vida, motivações, valores, práticas, rituais e identidades. Para desfazer relações assimétricas e tecer uma complexa rede que estimule a diversidade, este projeto promove o estímulo à produção cultural e a inclusão sociocultural, ao envolver a comunidade na promoção e preservação do Carnaval.;

**Cidadã**, pois promove o acesso universal à cultura, que se traduz por meio do estímulo à criação artística, democratização das condições de produção, oferta de formação, expansão dos meios de difusão, ampliação das possibilidades de fruição, intensificação das capacidades de preservação do patrimônio e estabelecimento da livre circulação de valores culturais, respeitando-se os direitos autorais e conexos e os direitos de acesso e levando-se em conta os novos meios e modelos de difusão e fruição cultural;

**Econômica**, ao fomentar a sustentabilidade de fluxos de formação, produção e difusão adequados às singularidades constitutivas das distintas linguagens artísticas e múltiplas expressões culturais. Inserida em um contexto de valorização da diversidade, a



cultura também deve ser vista e aproveitada como fonte de oportunidades de geração de ocupações produtivas e de renda, seja na remuneração dos profissionais artistas envolvidos no Projeto e/ou na geração de rendas e oportunidades para a comunidade que participará do projeto e demais atividades.

O projeto "Desfile Oficial de Carnaval das Escolas de Samba LIESLA 2023" "Abram alas para a nossa folia, o povo está feliz!" se enquadra na Lei 1501 de 03 de maio de 2012, que Institui o Desfile das Escolas de Samba de Laguna como evento oficial do município de Laguna/SC.

#### **DA INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO.**

Dispõe o artigo 31 da lei 13.019/14:

**Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)**

I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)



A proposta em tela é inexigível de chamamento público por dois dos motivos elencados no artigo em seu caput e no seu inciso II.

Obviamente não há viabilidade de competição entre organizações da sociedade civil pela existência de somente uma Liga das Escolas de Samba na cidade de Laguna que reúna as entidades e possua a incumbência estatutária de organização do Carnaval Cultural (Desfile das Escolas de Samba com as entidades carnavalescas da cidade de Laguna/SC).

A natureza singular do projeto também se faz justificativa para a inexigibilidade do chamamento público, obviamente sem a participação das escolas de samba de Laguna representadas única e exclusivamente pela LIESLA não há carnaval cultural na cidade de Laguna/SC pois os desfiles e apresentações de carnaval ocorrem exclusivamente pelas entidades da própria cidade, são seu patrimônio imaterial já declarado, e buscar outras entidades de outros municípios descaracterizaria o centenário carnaval de Laguna, inclusive patrimônio imaterial, assim como as agremiações.

Posto tais fatos só a LIESLA pode alcançar o objetivo desta proposta, qual seja a realização do carnaval cultural da cidade de Laguna/SC.

O inciso II do referido artigo também evidencia a inexigibilidade alegada, pois a lei municipal 1783/14 dispõe em seu parágrafo 3°:

3°. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o Carnaval de Blocos de Rua ou, o Carnaval de Escolas de Samba, de acordo com a conveniência e oportunidade, por meio de convênio, com a respectiva Liga.

Por tais argumentos resta comprovado que a presente proposta da LIESLA inexige chamamento público para sua execução.

### 2.3 OBJETIVO GERAL

*(O benefício mais amplo que o serviço pretende alcançar)*

#### **METAS E OBJETIVOS GERAIS:**



**Meta 01** - Contribuir para facilitar, a todos, os meios para o livre acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais;

**Meta 02** - Promover e estimular a regionalização da produção cultural e artística brasileira, com valorização de recursos humanos e conteúdos locais, assim apoiar, valorizar e difundir o conjunto das manifestações culturais e seus respectivos criadores, protegendo as expressões culturais dos grupos formadores da sociedade brasileira e responsáveis pelo pluralismo da cultura nacional, assim salvaguardando a sobrevivência e o florescimento dos modos de criar, fazer e viver da sociedade brasileira para preservar os bens materiais e imateriais do patrimônio cultural e histórico brasileiro;

**Meta 03** - Estimular a produção e difusão de bens culturais de valor universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória desta forma priorizando o produto cultural originário do País para valorizar e perpetuar o patrimônio cultural, material e imaterial, do Carnaval em Laguna-SC e região.

## 2.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

*(Os benefícios mais específicos que o serviço pretende alcançar. Detalhamento dos objetivos específicos de forma que reflitam claramente o que se pretende alcançar com a sua execução.)*

O projeto cultural "Desfile das Escolas de Samba de Laguna 2023, Abram alas para a nossa folia, o povo está feliz" tem, como **OBJETIVO ESPECÍFICO:**

Produção, organização e execução do carnaval cultural da cidade de Laguna/SC que compreende o pré-carnaval (ensaios técnicos) com cinco apresentações para cada uma das cinco afiliadas a LIESLA e um Desfile Oficial das escolas de Samba de Laguna com as cinco escolas de samba filiadas a Liga Independente das Escolas de Samba de Laguna – LIESLA-, sendo nove dias de desfiles de pré-carnaval a serem realizados a Rua Raulino Horn em parte de sua extensão e no bairro Mar Grosso em local a ser definido, somando 25 apresentações de pré-carnaval com bateria, harmonia musical composta por no mínimo dois intérpretes, um cavaquinho, um violonista e assistentes, com duração de uma hora cada e 1 (um) desfile oficial das cinco escolas de samba filiadas a LIESLA em estrutura a ser montada a Rua Gustavo Richard, Centro Histórico, no dia 17 de fevereiro de 2023, com 5 apresentações de desfile oficial de suas afiliadas. Cinco desfiles oficiais com no mínimo nove componentes na comissão de frente fantasiados. Um casal de mestre sala e porta bandeira com fantasia condizente ao enredo. Bateria

com no mínimo 40 componentes fantasiados dos pés à cabeça. Uma madrinha de bateria fantasiada. Passistas fantasiadas. Uma ala das baianas com no mínimo seis componentes fantasiados. No mínimo oitenta e oito componentes de ala distribuídos em no mínimo seis alas e no máximo dez, com no mínimo 11 componentes cada, trajados dos pés à cabeça com fantasia correspondente ao enredo

## 2.5 PÚBLICO ALVO

*(usuários atendidos no projeto e abrangência do Projeto)*

Capacidade de Atendimento:

Nº de pessoas atendidas	Faixa etária	Modalidade de atendimento
10600	Todas	Presencial

## 3. AÇÕES DESENVOLVIDAS (METODOLOGIA)

*O QUE SERÁ DESENVOLVIDO E COMO SERÁ DESENVOLVIDO?*

*(descrição detalhada das ações que serão desenvolvidas para alcançar os objetivos, como este será operacionalizado. Estratégias de atuação)*

### PROVIDENCIAS PARA ALCANCE DAS METAS E OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICO:

A fim de contribuir para facilitar, a todos, os meios para o livre acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais, todos os ingressos de todas as programações abrangidas por este projeto serão gratuitos e abertos para todos os públicos.

Afim de promover e estimular a regionalização da produção cultural e artística brasileira, com valorização de recursos humanos e conteúdos locais, o projeto conta com plano de divulgação agressivo via redes sociais para atração de público de toda Santa Catarina, Brasil e Mercosul, uma vez que buscamos o máximo alcance de turistas para geração de emprego e renda ao comércio local.

Afim de apoiar, valorizar e difundir o conjunto das manifestações culturais e seus respectivos criadores; Proteger as expressões culturais dos grupos formadores da sociedade brasileira e responsáveis pelo pluralismo da cultura nacional; Salvar a sobrevivência e o florescimento dos modos de criar, fazer e viver da sociedade brasileira;

Preservar os bens materiais e imateriais do patrimônio cultural e histórico brasileiro; a LIESLA busca a parceria da Prefeitura Municipal de Laguna e Fundação Lagunense de Cultura para a execução deste projeto, uma vez que, sua própria execução é a ação necessária para salvaguarda de todos esses objetivos, como meio de garantir a execução do histórico Desfile Oficial das Escolas de Samba de Laguna, proporcionando ao cenário cultural local renda através da prestação de serviços a Liesla e suas afiliadas a fim de executar o desfile, costureiras, aderecistas, mestres de bateria, carnavalescos, coreógrafos e demais trabalhadores da cultura auferirão renda para suas famílias movimentando a economia local e fomentando o mercado cultural de Laguna e Santa Catarina.

Através do presente projeto a LIESLA através da contratação das suas afiliadas poderá oferecer ao público alvo, em torno de 10 mil pessoas presentes no desfile oficial um espetáculo de carnaval com acesso democrático e qualidade técnica em visual, som e criação artística, assim forma-se plateia com interesse em cultura, e protege-se a tradição imaterial das escolas de samba de Laguna.

A princípio a LIESLA contratará para cada uma das cinco escolas de samba afiliadas 5 carnavalescos, 25 costureiras, 20 aderecistas, 5 cavaquinistas, , 5 intérpretes de segunda voz, 5 violonistas, 5 diretores de bateria e 5 compositores se samba enredo distribuindo-os igualmente entre as suas afiliadas, assim como cada entidade terá direito a uma rubrica no valor de R\$ 23.700,00 para compra de tecidos, pedrarias, passamanarias e plumagens necessárias a construção das fantasias, dessa forma os mesmos podem iniciar seus trabalhos de produção de fantasias, sambas e melodias, além dos ensaios em suas quadras para os desfiles de pré-carnaval, cada escola ensaiará oito horas em sua quadra para cada desfile de pré-carnaval, que serão 5 para cada escola, contendo: bateria, harmonia e passistas, podendo haver mestre-sala e porta bandeira ou não, e comissão de frente ou não.

Concomitantemente os profissionais da produção plástica estarão trabalhando nos barracões a fim de garantir a apresentação do Desfile Oficial, produzindo as fantasias e adereços que desfilarão, assim como os coreógrafos criarão suas coreografias inéditas para a apresentação oficial. Tal preparação concentra 400 horas de trabalho, a fim de custear todos demais custos do desfile oficial não cobertos por esse projeto a Liesla repassará a cada uma das



suas afiliadas o cachê de R\$ 50.000,00, valor já repassado via Termo de Fomento nos anos de 2019 e 2020 conforme termos de fomento anexos no arquivo formação de preços.

As rubricas de costureira e adrecista referem-se ao valor disponibilizado para cada escola para cobrir a mão de obra, dessa forma as afiliadas poderão, mediante contrato, fechar suas demandas com um profissional para empreitada que contratará os demais, ou ainda, contratar empresas especializadas em tais serviços.

### **RECEITAS E DESPESAS DE BORDERÔ**

A Liesla trabalha incessantemente para a viabilização do Desfile Oficial das Escolas de Samba de Laguna, dessa forma aprovou o Projeto Pronac 193979, na Lei de Incentivo à Cultura Federal, Lei Rouanet, que captou o total de R\$ 200.000,00, meio o qual a Liesla pagará os seguintes profissionais, 5 mestres de bateria, 5 cantores Intérpretes de primeira voz, 5 coreógrafos, 5 mestres salas e porta bandeira, 5 diretores de harmonia e 10 adrecistas, totalizando assim 7 profissionais para cada escola, 5 pagos por este projeto, e dois pagos pela Lei de Incentivo Cultural Federal, pelo mesmo valor.

Os demais itens que não puderam ser pagos pela Lei Rouanet em decorrência da não captação do valor integral, seria viabilizados por este Termo de Fomento: 5 carnavalescos, 25 costureiras, 20 adrecistas, 5 cavaquinistas, 5 intérpretes de segunda voz, 5 violonistas, 5 diretores de bateria e 5 compositores se samba enredo distribuindo-os igualmente entre as suas afiliadas, assim como cada entidade terá direito a uma rubrica no valor de R\$ 23.700,00 para compra de tecidos, pedrarias, passamanarias e plumagens necessárias a construção das fantasias

Toda a verba de divulgação do evento, no total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) também será custeada pela Lei de Incentivo à Cultura, dessa forma será necessário o posicionamento da marca dos incentivadores Eletrosul e Thermovac em toda a divulgação oficial, além da marca da lei de incentivo à cultura, Ministério do Turismo e Secretaria Especial da Cultura, sempre com os dizeres: Secretaria Especial da Cultura e Ministério da Cultura apresentam: Desfile Oficial das Escolas de Samba de Laguna 2023, o arquivo do projeto supracitado encontra-se no arquivo formação de preços.

### **ESTRUTURA DO EVENTO**



Toda a estrutura do evento ficará a cargo da Fundação Lagunense de Cultura e Prefeitura Municipal de Laguna, banheiros químicos, segurança, contenção do público ou gradil, sonorização e iluminação para o pré-carnaval e Desfile Oficial cujas quantidades e especificações serão definidos pela LIESLA.

### 3.1 ESPECIFICAÇÕES DAS METAS:

<b>MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</b>				
Meta	Resultados esperados	Indicadores Quantitativos	Indicadores Qualitativos	Meios de Verificação
<b>META 01</b>	Formação de platéia e consumidores de cultura através da fruição gratuita dos espetáculos e das 600 fantasias disponibilizadas gratuitamente a população.	Público previsto de 10 mil pessoas no Desfile Oficial das Escolas de Samba de Laguna.	Movimentação econômica do comércio local gerada pelo fluxo de pessoas.	Verificação in loco pelo gestor da parceria.
<b>META 02</b>	Geração de demanda por serviços de atores e prestadores de serviço do mercado cultural como adrecistas, carnavalescos, costureiras, diretores de bateria, intérpretes, cavaquinhistas, violonistas e demais profissionais.	Geração de 75 demandas de serviços profissionais	Movimentação econômica criativa gerada pela renda auferida pelos prestadores de serviços contratados.	Relatório da execução na Prestação de contas final.
<b>META 03</b>	Resgate da cultura quase centenária das escolas de samba de e valorização do patrimônio material arquitetônico de Laguna através da movimentação da via gastronômica.	Cinco desfiles oficiais sendo um para cada uma das cinco afiliadas a LIESLA e 25 desfiles de pré-carnaval	Boa avaliação da opinião pública e imprensa sobre o evento.	Verificação in loco pelo gestor da parceria.

## 4. PERÍODO DE EXECUÇÃO

### 4.1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Especificação	Indicador Físico		Duração
		Unidade de medida	Quantidade	03 meses

<i>n°</i>	<i>Descrever conforme metodologia</i>	<i>unidade, litros, m, profissionais, ...</i>	
<b>META 01</b>	O público presente ao desfile oficial e os fruidores das fantasias gratuitas.	Pessoas	10.600
<b>META 02</b>	Compras dos materiais necessários pelas afiliadas através do cachês. Contratação dos Profissionais envolvidos sendo 5 carnavalescos, 25 costureiras, 20 aderecistas, 5 cavaquinistas, 5 intérpretes de segunda voz, 5 violonistas, 5 diretores de bateria e 5 compositores de samba enredo.	Contratos de prestação de serviços	75
<b>META 03</b>	25 apresentações de pré-carnaval e Desfile Oficial das Escolas de Samba com 5 apresentações oficiais	Horas	30

## 5. RELATÓRIO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

### 5.1. IMÓVEL DE FUNCIONAMENTO DO PROJETO:

Local e Situação do Imóvel:

*(identificar se o imóvel de funcionamento do serviço está situado dentro do território que foi ofertado o serviço. Informar qual a situação do imóvel de funcionamento do serviço se é alugado, cedido ou próprio. Importante: o local de funcionamento.)*

A rua de execução das apresentação do pré-carnaval será a Rua Raulino Horn, da altura do Sine a altura do Bar Big Bem, em todo o trajeto conta com acesso adaptado a portadores de necessidades especiais.

E a Rua do Desfile Oficial, trata-se da Rua Gustavo Richard, avenida tradicional dos defiles das escolas de samba no Centro histórico, da altura do Kilojão, até a altura do Cine Teatro Mussi.

O projeto ocorrerá ainda nas sedes das agremiações afiliadas a LIESLA, da Vila Isabel localizada a Rua Osvaldo Aranha nº 388, Centro, Xavantes, Rua Prefeito Guimarães Cabral, nº 146, Magalhães, Os Democratas, Rua Tupinambá, SN, Campo de Fora, Brinca Quem Pode, Rua

Santa Rita de Cássia, SN, Progresso e Mocidade Independente do Bairro Progresso a Avenida Calistratto Muller Sales, SN, Progresso.

Espaço Físico:

*(descrição do espaço físico)*

As cinco sedes sociais das Escolas de Samba Filiadas a LIESLA contam com banheiros, sendo 4, Vila Isabel. Os Democratas e Brinca Quem Pode com acesso adaptado são próprias e estarão à disposição do projeto para os ensaios.

## 5.2. RECURSOS UTILIZADOS PARA DESENVOLVER O PROJETO

### 5.2.1. Bens Permanentes (Recursos Próprios da Entidade)

*(descrição dos equipamentos, mobiliários e eletrônicos próprio da entidade utilizados para a execução do serviço – sujeito a visita técnica)*

Descrição dos Equipamentos/Mobiliários/Eletrônicos	Quantidade
Instrumentos musicais das cinco escolas de samba afiliadas que serão disponibilizados mediante o pagamento dos cachês das apresentações.	200

### 5.2.2 Recursos Humanos

Nome	Cargo/Função	Escolaridade e Formação	Carga Horária (semanal)	Carga Horária (mensal)
Edson Roberto da Luz	Presidente/Administrador	Superior Completo	40h	220h
André Roberto da Silva Machado	Produtor Cultural	Superior completo	20h	110h

*Obs. Anexar ao projeto, currículo de cada pessoa envolvida*

## 6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

*(descrever detalhadamente as despesas de custeio e bens permanentes (capital) que serão pagas com os recursos públicos. Só serão aceitas nas prestações de contas as despesas apresentadas neste plano de aplicação)*

#### 6.1 DESPESAS BEM PERMANENTE (CAPITAL)

<b>BEM PERMANENTE (CAPITAL) (Se houver)</b>			
<b>Especificação do Bem</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
Não se aplica			
<b>SubTotal (R\$)</b>			-

#### 6.2 DESPESAS COM CUSTEIO

<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS (Pessoa física ou Jurídica) (Se houver)</b>			
<b>Descrição dos itens</b>	<b>Qtd de Itens</b>		<b>Valor Total (R\$)</b>
Costureira Profissional responsável pela confecção das roupas que compõem as fantasias. 4 para cada uma das cinco agremiações filiadas a LIESLA.	25	R\$ 4.000,00	R\$ 100.000,00
Carnavalesco Profissional responsável pela criação e desenvolvimento das fantasias e alegorias das agremiações. Um profissional para cada entidade filiada a LIESLA.	5	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00
Aderecista Profissional responsável pela montagem e decoração dos itens que compõem as fantasias como: adereços de cabeça e costeiros. 3 profissionais para cada entidade filiada a LIESLA.	20	R\$ 3.000,00	R\$ 60.000,00

Diretor de Bateria		R\$ 2.000,00	
Profissional responsável pelo apoio ao mestre de bateria no comando e ensaio da bateria para o desfile. 1 profissional para cada entidade filiada a LIESLA.	5		R\$ 10.000,00
Produção de Samba-Enredo		R\$ 1.000,00	
Profissional responsável pela criação dos acordes, letra e melodia do samba-enredo de cada uma das cinco afiliadas a LIESLA.	5		R\$ 5.000,00
Violonista		R\$ 1.000,00	
Profissional que compõe a harmonia musical. Um para cada uma das cinco afiliadas a LIESLA.	5		R\$ 5.000,00
Cavaquinista		R\$ 1.000,00	
Profissional que compõe a harmonia musical. Um para cada uma das cinco afiliadas a LIESLA.	5		R\$ 5.000,00
Intérprete de apoio (segunda voz)		R\$ 3.000,00	
Intérprete do samba enredo das escolas de samba no desfile de apoio ao principal, segunda voz. Um profissional para cada uma das 5 filiadas a LIESLA.	5		R\$ 15.000,00
Fantasia/Material/Confecção		R\$ 23.700,00	
Compra de materiais para a confecção das fantasias, tecidos diversos como tecido dublado, cetim, veludo, voil, brocado etc, pedrarias diversas, passamanarias como strass, galão, aljofre, franjas, cordonês, entre outros.	5		R\$ 118.500,00
Cachê pelas apresentações no pré-carnaval e Desfile Oficial das Escolas de Samba de Laguna, remuneração da Liesla , para 5 (cinco) apresentações de pré carnaval e 1 (uma) apresentação de Desfile Oficial	5	R\$ 50.000,00	R\$ 250.000,00
<b>Sub Total (R\$)</b>			<b>R\$ 618.500,00</b>

<b>EQUIPE DE TRABALHO A SER CONTRATADA</b> <i>(Prestador de serviço se houver)</i>				
<b>Cargo / Função</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Mensal(R\$)</b>	<b>Valor Anual(R\$)</b>
<b>SubTotal (R\$)</b>				-

<b>ENCARGOS - IMPOSTOS - BENEFÍCIOS</b> <i>(Se houver)</i>			
<b>Tipo de despesa</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Mensal(R\$)</b>	<b>Valor Anual(R\$)</b>
INSS			
FGTS			
PIS			
13º salário			
Férias			
Rescisões			
<b>SubTotal (R\$)</b>			-

<b>MATERIAL DE CONSUMO</b> <i>(Se houver)</i>		
<b>Tipo despesa</b>	<b>Valor Mensal(R\$)</b>	<b>Valor Anual (R\$)</b>
Materiais Didáticos/Pedagógicos		
Materiais de Expediente		
Materiais de Limpeza		
Produtos de Higiene Pessoal		
Alimentação		
<b>Sub Total (R\$)</b>		-

**CUSTOS INDIRETOS***(Se houver)*

<b>CUSTOS INDIRETOS</b> (Se houver)		
<b>Tipo despesa</b>	<b>Valor Mensal(R\$)</b>	<b>Valor Anual (R\$)</b>
Água/Esgoto		
Energia Elétrica		
Telefonia		
Internet		
Aluguel		
Manutenção de equipamentos		
Assessoria Jurídica		
Serviços Contábeis		
<b>Sub Total (R\$)</b>		

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CONCEDENTE (R\$)</b>
Bem permanente (CAPITAL)	
Despesas de Custeio	R\$ 618.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$ 618.500,00

### 6.3 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

<b>DESPESAS</b>	<b>CONCEDENTE - 2023</b>						
	<b>Mês 01</b>	<b>Mês 02</b>	<b>Mês 03</b>				
Bem Permanente							
Equipe de trabalho							
Encargos impostos,benefícios							
Material de Consumo							
Custos Indiretos	R\$ 200.000, 00	R\$ 418.500					

Conta corrente número 35.846	Agência 345-X	Banco do Brasil 001
---------------------------------	------------------	------------------------

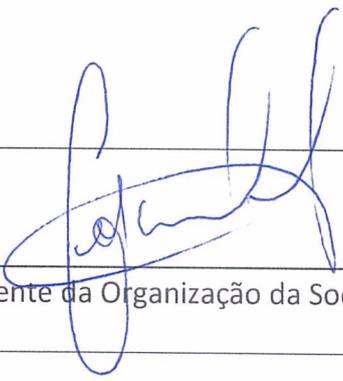
## 7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar à Fundação Lagunense de Cultura que:

- a) A associação preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com a Prefeitura de Laguna, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- b) A associação informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo;
- c) A associação irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto do convênio;
- d) A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins da parceria;
- e) A associação não incorre em nenhuma das vedações explícitas na Lei 13.019/14;
- f) A associação possui estrutura para a operacionalização da parceria tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a Prefeitura de Laguna não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- g) A associação não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração públicos municipal ou parentes de até segundo grau, sanguíneos ou afins, de servidores da Prefeitura de Laguna ou de diretores, presidentes, secretários ou outros cargos da alta administração do poder Público Municipal (Art.39, III da Lei 13.019);
- h) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14);
- i) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Entidade LIESLA – Liga Independente das Escolas de Samba de Laguna não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito;
- j) A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
- k) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014;
- l) Informo que possuo todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará à Fundação Lagunense de Cultura quando solicitado e antes da assinatura da Parceira, para fins de conferência;
- m) Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 2 dias úteis do envio;
- n) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

LAGUNA - SC, 05 de janeiro de 2023



Presidente da Organização da Sociedade Civil - OSC

#### 8. APROVAÇÃO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE AVALIAÇÃO E DE MONITORAMENTO

- APROVADO  
 REPROVADO

Laguna, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

\_\_\_\_\_  
Secretário da Comissão